

## **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Campos Salles, nº 84, Bairro Barril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.750.479/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2023, Processo Licitatório nº 109/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação na qualificação da empresa no Contrato Administrativo nº 110/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Onde se lê:

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Campos Salles, nº 84, Bairro Barril, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIMAR DA ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.313.310-04, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036223341 SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Leia-se

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro,

casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Campos Salles, nº 84, Bairro Barril, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.750.479/0001-86**, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIMAR DA ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.313.310-04, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036223341 SJS/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 23 de junho de 2023.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal em exercício

Município Contratante